



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 205, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução da Tomada de Preço nº 003/2019, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Rafael Coghi, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA, sob o nº 50694980-37 – SP e Joedson Queiroz Santos, Chefe de Obras e Convênios Municipais, para fiscalizarem o objeto da Tomada de Preço nº 003/2019, que versa sobre “contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de construção de galerias de águas pluviais para interligação de rede existente em estrada municipal”.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 02 de julho de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.986/2020 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 021/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA E BATATAIS EM ROLO (M2) PARA MANUTENÇÃO EM PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E CENTRO DE LAZER”.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 021/2020 autorizando desde já a convocação para a assinatura do termo contratual a empresa XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS EIRELI.

Vista Alegre do Alto, 02 de julho de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.987/2020 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 022/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE”.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 022/2020 autorizando desde já a emissão da autorização de fornecimento com a empresa NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI.

Vista Alegre do Alto, 02 de julho de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2020 COM A EMPRESA TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA EIRELI-EPP, NO PERÍODO DE MAIS 06 (SEIS) MESES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA INTERLIGAÇÃO DE REDE EXISTENTE EM ESTRADA MUNICIPAL, NO VALOR DE R\$ 71.976,35, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1984/2020, TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2020. NA DATA DE 02 DE JULHO DE 2020.